



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES 184/2021

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo/CREA-ES, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 49 da Lei 5.194/1966 e inciso XXX do Artigo 86 do Regimento Interno deste CREA-ES;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição inicial da comissão e designar a funcionária Mariana Prata Mansk como membro da Comissão para Implantação do Programa Mulher do CREA-ES, de que trata a Portaria CREA-ES nº 126/2021.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria CREA-ES nº 126/2021 permanecem ratificadas e inalteradas.

Art. 3º – Os efeitos jurídico-financeiros desta Portaria retroagem ao dia 1º de outubro de 2021.

Vitória/ES, 19 de outubro de 2021.

Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva
Presidente do Crea-ES